AVISO DE LEILÃO 02/2026-AMMPLA

COM TRABALHO, A GENTE VIVE MELHOR

AVISO DE LEILÃO 02/2026

A **AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMMPLA**, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de novembro de 2026 às 9h, realizará LEILÃO na forma online de veículos e sucatas, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiros os Srs. Luciano Resende Rodrigues JUCEPE nº 315. Os veículos a serem levados à leilão poderão ser verificados através do site www.lancecertoleiloes.com.br, ou também poderão ser visitados no pátio onde se encontram acautelados, situado na Rua Antônio Macedo Filho, 81 – Distrito Industrial Paulo Coelho – Petrolina – PE, CEP 56308-425, dos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2026, exceto feriados, horários: 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes estará disponível no site www.lancecertoleiloes.com.br.

Rua Félix Pinto, s/ n, Centro, Petrolina-PE
CEP: 56.304-560
Fone: (87) 3983-7124
ammpla.pe@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-883E-9FB8-6D95 e informe o código F502-883E-9FB8-6D95

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026

A AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE PETROLINA - AMMPLA, sediada na Rua Félix Pinto, s/n, Centro – Petrolina/PE, o Leiloeiro **LUCIANO RESENDE RODRIGUES**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob a matrícula nº 315, com fundamento na Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022 Art. 70 e na Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 1.025/2026, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO ONLINE, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DA Lei Federal nº 14.133/2021, que institui em normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 1.025/2026, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022 Art. 70, nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, sob a matrícula nº 315, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.

2.2.1 Veículos Conservados", poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.2.2 "Sucatas Aproveitáveis", aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.2.3 "Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível": aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.2.4 "Sucatas Inservíveis" aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como "Sucatas Aproveitáveis" e "Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível" só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei n° 12.977, de20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como "Sucatas Inservíveis" só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 1.025/2026 e que atendam ascondiçõesde habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como "Veículos Conservados" poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma www.lancecertoleiloes.com.br;

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F3A2-883E-9FB8-6D95 e informe o código 3A2-883E-9FB8-6D95

2.8 A a Lance Certo é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia 16 de novembro de 2026, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do site eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br.

4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apregoados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será nos dias úteis, 11, 12 e 13 de novembro de 2026, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Transguard, empresa contratada da AMMPLA, Rua Antônio Macedo Filho nº 81, Distrito Industrial Paulo Coelho, Petrolina, CEP: 56.308-425.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site www.lancecertoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro parademonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governo Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidadee/ou no site do leilão.

5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Transguard, a Lance Certo e a AMMPLA, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo- se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que éde responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nosveículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito(DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social "Desmanche de veículos..." e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-E83E-9FB3-6D95 e informe o código F502-E83E-9FB3-6D95

7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da AMMPLA, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Transguard.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.lancecertoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras

6.6 As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6.7 As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema a Lance Certo, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interporpreços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos járelacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;
II. Cartão CNPJ;
III. RG e CPF do representante legal da empresa;
IV. Licença Operacional;
V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato deterceirização do

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-883E-9FB8-6D95 e informe o código F502-883E-9FB8-6D95

serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.lancecertoleiloes.com.br.

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem deveículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da AMMPLA e pela Transguard , podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem outrituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Petrolina, para que a comissão de leilão da AMMPLA possa acompanhara realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.6 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante noAnexo II.

7.7 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisqueroutras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.8 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.9 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.10 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.11 Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.15 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

7.16 A AMMPLA, o leiloeiro, a empresa Transguard e a plataforma da a Lance Certo não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com site eletrônico do leilão.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-833E-FFB8-6D95 e informe o código F502-833E-FFB8-6D95

7.17 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o site www.lancecertoleiloes.com.br, com a internet,onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido,sem prejuízo das ações já conclusas até o momento da falta de comunicação.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da AMMPLA poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da a Lance Certo apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável tão-somente pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade por eventuais baixas de sinistros ou outros que recaiam sobre o registro do veículo, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da AMMPLA, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Além da exclusão de responsabilidade descrita na cláusula antecedente sobre a conservação do bem, o Leiloeiro não tem responsabilidade ou qualquer gerencia quanto aos serviços de desembaraço documental que antecedem e sucedem a realização do leilão, regularização dos veículos leiloados junto aos órgãos de transito, baixa de restrição Judicial ou policial, baixa de gravames financeiros junto ao Sistema Nacional de Gravames-SNG, Baixas de multas ou infrações de trânsito e ambientais, entrega ou acompanhamento de ofícios emitidos junto aos órgãos e entidades de trânsito (em qualquer UF do país) no qual o veículo é registrado, classificação/identificação dos veículos quanto a serem conservados ou sucatas, confecções de Laudos, vistorias e pericias veiculares, que possam impedir a transferência do veículo. Tais obrigações são de responsabilidade exclusiva da AMMPLA e da TRANSGUARD. O Leiloeiro não será parte nessas questões e não responde juridicamente em caso de litígios ou ações judiciais relacionadas a tais questões.

8.7 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a AMMPLA, ao leiloeiro, Transguard ou a Lance Certo quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R$200,00 para automóveis, R$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boletobancário no valorde R$6,30, mais 5% da comissão do leiloeiro.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON NEITT LIMA
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://petrolina.etc.com.br/verificacao/F502-893E-9B8B-6D95 e informe o código F502-893E-9B8B-6D95

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicara em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.3.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.4 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.5 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10 DA ENTREGA DOS BENS

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobreos lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ouautorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2026, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com as informações do agendamento para a escolha do dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os dias 07 e 14 de dezembro de 2026, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportedo bem

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-893E-9FB8-6DB5 e informe o código F502-893E-9FB8-6DB5

arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente dafalta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, a AMMPLA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valordesembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A AMMPLA, Transguard, a Lance Certo e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes

11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelas taxas relavas ao licenciamento do ANO EM EXERCÍCIO (Licenciamento, IPVA, Bombeiro, Seguro Obrigatório, Taxa de Manutenção e Conservação) e as multas que por acaso forem implantadas no sistema Detran/PE após a data do leilão, assim como, a taxa relava à 2º via do CRV (requerida pelo arrematante), Baixa do Gravame (no caso dos veículos com Alienação, Arrendamento ou Reserva de domínio), taxa de transferência do veículo, as taxas de Registro de Veículo de Ciclomotor, a taxa de Vistoria por veículo e dentre outras taxas necessárias à transferência do veículo arrematado, exceto os débitos de licenciamento e multas anteriores à realização do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/PE) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB. O arrematante que não fizer a transferência de propriedade ficará impedido de participar dos próximos leilões do comitente.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-PE deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE PERNAMBUCO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação datransferência.

11.7 Os veículos que estão licenciados na categoria aluguel serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o arrematante conseguir autorização do Prefeito do Município onde o veículo estiver registrado, para permanecer na categoria ALUGUEL

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/5D24-493E-9FB8-6D95 e informe o código F502-493E-FB8-6D95

11.8 VEICULOS SEM 1º EMPLACAMENTO SÓ PODERÃO SER EMPLACADOS EM PERNAMBUCO;

11.9 Todos os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, o arrematante deverá requerer a 2ª via do CRV em PERNAMBUCO, despesa essa que correrá por conta do arrematante;

11.10 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura o proprietário tenha quitado seus débitos e retirado até 01 (uma) hora antes do início do Leilão; ou veículos que tenham sido retirados por determinação judicial

11.11 A AMMPLA, Leiloeiro, a Lance Certo ou Transguard, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ouvia e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou porseu representante legal.

11.12 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados.

11.13 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.14 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-PE.

11.15 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-PE, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de debitos. O DETRAN PE solicitará oo DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse tramite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN PE.

11.16 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregado material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.17 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.18 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.19 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas eresponderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislaçãoem vigor;

11.20 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.21 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demostrar capacidade tecnica, apresentando documentaçãocomprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.22 Para os serviços apresentados no subitem 11.21 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar as assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-B93E-9FB8-6D95 e informe o código F502-B93E-9FB8-6D95

tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.23 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente)e posterior reciclagem desses bens;

11.24 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro deóleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.25 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucatainservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retiradado(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todoo material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.26 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilãoe demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação emdesacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.27 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data doleilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demaisprocedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.28 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antesde colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peçasdo veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.29 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venhaa ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe- se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente doarrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.30 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgãolicitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, emcumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 1.025/2026;

11.31 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

11.32 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos conforme legislação vigente e na ordem de pagamentos legalmente previstas, incidentes sobre o veículo até a data do leilão. O valor restante em cada lote será disponibilizado para o antigo proprietário, conforme determina a Lei especificada, e os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

12 DA ATA

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação

Assinado por 1 pessoa: ELSON LEITE ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-893E-9FB8-6D95 e informe o código F502-893E-9FB8-6D95

arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo AMMPLA e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto,incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus receptivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública,por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem osmotivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo AMMPLA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Leinº.8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da AMMPLA, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 DA REVOGAÇÃO

Assinado por 6 pessoas: EDILSON NEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/E502-583E-FB8-6D95 informando o código F502-583E-9FB8-6D95

15.1 Antes da retirada do produto, a AMMPLA, com prevalência no interesse público, revogareste leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer deofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento dascondições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federalnº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislaçãoem vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação paracada lote.

17.7 A Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Pernambuco para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presenteedital.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA.

Assinado por 1 pessoa: EILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-883E-9FB8-6D95 e informe o código F502-883E-9FB8-6D95

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demaisresíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou a Autarquia de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão parafins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

Assinado por 1 pessoa: EDILSON GEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-843E-FB8-6D95 informe o código: F502-843E-9FB8-6D95

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	1026057601	OYU0E02	9BHBG51CAFP343503	PE	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2015	F3LAEU221198	BRANCA	CONSERVADO	R$3.750,00	PETROLINA
0002	207721742	KGD0624	95VCB1K589M020562	PE	DAFRA/KANSAS 150	2009	C2K8021399	PRETA	CONSERVADO	R$600,00	PETROLINA
0003	473359413	NZZ6B90	9BRBL42EXD4738346	PE	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	2013	M080697	BRANCA	CONSERVADO	R$4.950,00	PETROLINA
0004	-	-	LTEXCBLB4F1000374	-	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2015	1P39FMB14050252	VERMELHA	CONSERVADO	R$400,00	PETROLINA
0005	1080020869	PCN9723	LLCLBB203C1101234	PE	LONCIN ITALIKA ST50	2012	LC139FMBKQ032876	PRETA	CONSERVADO	R$350,00	PETROLINA
0006	162519478	HVN7452	9BWZZZ377VP525525	PE	VW/GOL MI	1997	AFZ044072	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.000,00	PETROLINA
0007	566505118	PGS2560	9C6KE1060E0015395	PE	YAMAHA/XTZ 125XE	2014	E3D2E-047794	BRANCA	CONSERVADO	R$1.000,00	PETROLINA
0008	-	KLU3985	9C2MC35002R036383	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	MC35E-2036383	BRANCA	CONSERVADO	R$900,00	PETROLINA
0009	1025092543	OYX3287	9C2KC1650ER032571	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014	KC16E5E032571	PRETA	CONSERVADO	R$1.200,00	PETROLINA
0010	156198088	KHB9134	9C2JC41109R532294	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	JC41E19532294	PRETA	CONSERVADO	R$800,00	PETROLINA
0011	1060571568	PDK8608	9C2KC1680FR702455	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	KC16E8F702455	PRETA	CONSERVADO	R$1.250,00	PETROLINA
0012	1070696703	PDN3242	LXYXCBL00B0288987	PE	SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011	1P39FMBBA160537	PRATA	CONSERVADO	R$400,00	PETROLINA
0013	-	-	LP6XCBL06R0030427	-	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2024	139FMB8R301656	PRETA	CONSERVADO	R$850,00	PETROLINA
0014	1076890846	PDT3761	LWYMCA205F6019561	PE	WUYANG WY48Q-2	2015	WY139FMA14419028	VERMELHA	CONSERVADO	R$350,00	PETROLINA
0015	1070530686	PDM3271	LXYXCBL00A0300571	PE	SHINERAY XY 50 Q	2010	1P39FMBAD057900	AZUL	CONSERVADO	R$350,00	PETROLINA
0016	1167035639	PDD3060	9C2KC2200JR212729	PE	HONDA/CG 160 FAN	2018	KC22E0J212766	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.450,00	PETROLINA
0017	455768137	PEV8513	9C2KC1670CR476690	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	KC16E7C476690	PRETA	CONSERVADO	R$1.050,00	PETROLINA
0018	335525784	PFK1857	9C2HB0210BR505349	PE	HONDA/POP100	2011	HB02E1B505349	VERMELHA	CONSERVADO	R$650,00	PETROLINA
0019	459474863	PEM3553	9C2HB0210CR446887	PE	HONDA/POP100	2012	HB02E1C446887	VERMELHA	CONSERVADO	R$700,00	PETROLINA
0020	637461630	KIP9365	9BD146000S5452503	PE	FIAT/UNO CS IE	1995	4246620	VERDE	CONSERVADO	R$800,00	PETROLINA
0021	800037626	KLF4623	9C2JD20203R004451	PE	HONDA/NXR125 BROS ES	2003	JC30E93004451	AZUL	CONSERVADO	R$750,00	PETROLINA
0022	694601853	MNN4223	JMYSREA2AVZ800125	PE	MMC GALANT S.SALOON	1997	4G63YR7512	BRANCA	CONSERVADO	R$1.450,00	PETROLINA
0023	333779495	GWH5179	9C2KC1660BR534084	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	KC16E6B534084	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.100,00	PETROLINA
0024	1195733965	PLS4I49	9C6RE2140L0007609	PE	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2020	E3T8E-027446	PRETA	CONSERVADO	R$1.300,00	PETROLINA
0025	540236004	KII6566	9C6KE1520D0126059	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2013	E3G9E-126065	VERMELHA	CONSERVADO	R$800,00	PETROLINA
0026	807699012	KHZ1187	9C2MC35003R130861	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	MC35E-3130861	PRETA	CONSERVADO	R$950,00	PETROLINA
0027	213319012	KHY9038	9C2NC4310AR078572	PE	HONDA/CB 300R	2010	NC43E1A078572	AMARELA	CONSERVADO	R$1.000,00	PETROLINA
0028	234100060	NXU8955	9C2KC1550AR184953	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	KC15E5A184953	PRETA	CONSERVADO	R$950,00	PETROLINA
0029	213126540	KGU9648	9C6KE1210A0039527	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	E3C9E039529	VERMELHA	CONSERVADO	R$700,00	PETROLINA
0030	812830989	KKD1220	9BD17146242343296	PE	FIAT/PALIO FIRE	2004	178D9011*5791029*	PRATA	CONSERVADO	R$1.400,00	PETROLINA
0031	213205505	KHY4778	9C2JC4120AR095794	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	JC41E2A095794	PRETA	CONSERVADO	R$800,00	PETROLINA
0032	273456784	PFA1300	9C2KC1670BR324544	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	KC16E7B324544	VERMELHA	CONSERVADO	R$1.000,00	PETROLINA
0033	1224393993	QYH9I71	LP6XCBL02K0R10479	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2019	139FMB8K300309	PRETA	CONSERVADO	R$600,00	PETROLINA
0034	959306862	KJF8052	9C2HB02108R023487	PE	HONDA/POP100	2008	HB02E18023487	AZUL	CONSERVADO	R$550,00	PETROLINA
0035	798037610	KKZ0I12	9C2JC30103R159394	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	JC30E13159394	VERMELHA	CONSERVADO	R$650,00	PETROLINA
0036	72104O381	KFD8847	9C2JC2500XR221585	PE	HONDA/CG 125 TITANKS	1999	JC25EX221585	AZUL	CONSERVADO	R$500,00	PETROLINA
0037	165407387	KKK4069	9C2JC4120AR005422	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	JC41E2A005422	VERMELHA	CONSERVADO	R$800,00	PETROLINA
0038	852275790	KHI2072	9C2KC08105R114676	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	KC08E15114676	VERDE	CONSERVADO	R$800,00	PETROLINA
0039	1072936604	PEA7212	LXYXCBL00E0633777	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	2014	1P39FMAEA111548	PRETA	CONSERVADO	R$450,00	PETROLINA
0040	810677270	KJO2909	9C2HA07203R056574	PE	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003	HA07E23056574	PRATA	CONSERVADO	R$700,00	PETROLINA
0041	178412139	KLB5959	9CDNF41LJ9M306988	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009	F466BR364236	PRATA	CONSERVADO	R$600,00	PETROLINA
0042	692392238	JMH8214	9BWZZZ377WP506739	PE	VW/GOL MI	1998	AFZ253049	BRANCA	CONSERVADO	R$1.050,00	PETROLINA
0043	379360861	PEF6J76	9C2KC1670CR433546	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	KC16E7C433546	PRETA	CONSERVADO	R$1.050,00	PETROLINA
0044	931547113	KKE6067	9BWKA05Z284054133	PE	VWVW/FOX 1.0	2008	BNX150618	CINZA	CONSERVADO	R$2.100,00	PETROLINA
0045	862756081	KJS6158	9C2MC35005R028822	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	MC35E5028822	PRATA	CONSERVADO	R$1.050,00	PETROLINA
0046	531253350	PGG4885	9C2KC1650DR307649	PE	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013	KC16E5D307649	PRETA	CONSERVADO	R$1.100,00	PETROLINA
0047	144034360	KJO2305	9BGRM69109G292235	PE	GM/PRISMA MAXX	2009	S90035993	PRATA	CONSERVADO	R$1.950,00	PETROLINA
0048	865532753	KKB9959	9C6KE044050116658	PE	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	2005	E338E113771	PRATA	CONSERVADO	R$500,00	PETROLINA
0049	231992300	ERO8B02	9362NKFWXBB022252	SP	PEUGEOT/207PASSION XR	2011	10DBSS0091002	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$950,00	PETROLINA
0050	913535753	JOM1951	9C6KG017070044064	BA	YAMAHA/FAZER YS250	2007	G347E-043631	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$600,00	PETROLINA
0051	755814940	LWJ0882	9C2JC30101R076994	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	JC30E11076994	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R$350,00	PETROLINA
0052	903428016	DUX6860	9CDNF41AJ5M016558	SP	SUZUKI INTRUDER 125	2005	F401BR116558	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0053	152712640	JSK4651	95VAC1M889M018918	BA	DAFRA/SUPER 100	2009	A1M8018762	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$250,00	PETROLINA
0054	-	BSU2D18	9BFZZZ54ZPB429813	SP	FORD/ESCORT L	1994	1612672	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$450,00	PETROLINA
0055	157729680	LWP1802	9C2JC1801MR600913	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1991	2167398	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$250,00	PETROLINA
0056	698114337	IHM7236	9BGSD19ZWWC762106	PI	GM/CORSA SUPER	1998	BT0018403	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$600,00	PETROLINA
0057	1395769645	SKB1E61	9C6RG7710R0057523	BA	YAMAHA/FZ15 FAZER ABS	2024	G3T4E-057574	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.150,00	PETROLINA
0058	464440750	NZU7485	9C2NC4310CR045496	BA	HONDA/CB 300R	2012	NC43E1C045496	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	PETROLINA
0059	751511650	CKW9729	9C2MD28001R009103	SP	HONDA/XR 200R	2001	MD28E-1009103	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$550,00	PETROLINA
0060	700276076	JFK5996	9BWZZZ373WT104429	DF	VW/GOL 1.6 MI	1999	UNF016666	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$750,00	PETROLINA
0061	258564024	NTW1891	9C6KE1510B0002587	BA	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011	E3G8E-002588	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$450,00	PETROLINA
0062	983637253	HJS3918	9C6KE122090000925	MG	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	E3D1E-000922	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$400,00	PETROLINA
0063	1296319242	RPC7F80	9C6RG3160P0042653	BA	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023	G3G2E-171572	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$850,00	PETROLINA
0064	812059506	DJZ2652	9C2JC30104R014080	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004	JC30E14014080	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$400,00	PETROLINA
0065	893670340	HQE3605	9C6KE092060060394	MA	YAMAHA/YBR 125K	2006	E382E-059607	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0066	945125763	NIB6970	9C6KE093080025290	PI	YAMAHA/XTZ 125E	2008	E385E-025332	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$450,00	PETROLINA
0067	151581800	NNP9696	9BD17241TA3511409	RN	FIAT/SIENA HLX FLEX	2010	X7*0510433*	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.350,00	PETROLINA
0068	791020053	KIZ0310	9C2MC35002R050020	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002	MC35E-2050020	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$550,00	PETROLINA

0069	649542177	JMB7595	9C2JC2501SRT12487	BA	HONDA/CG 125 TITAN	1996	JC25E-ST12487	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0070	1031018970	OZS0445	9C2ND1110FR008625	BA	HONDA/XRE 300	2015	ND11E1F008625	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.000,00	PETROLINA
0071	147496284	EHM0F80	9CDNF41LJ9M294248	SP	SUZUKI EN125 YES	2009	F466BR351496	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$350,00	PETROLINA
0072	1298810075	RPD9F16	9C2KC2200NR214390	BA	HONDA/CG 160 FAN	2022	KC22E0N214799	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.000,00	PETROLINA
0073	-	IPB8568	94J1XFBK78M057664	RS	SUNDOWN/WEB 100	2008	JBK7074697	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$250,00	PETROLINA
0074	-	LWH0183	9C2HA070XWR012605	PI	HONDA/C100 BIZ	1999	HA07E-X012605	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0075	863231640	DLY7211	9C2MC35005R044892	BA	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005	MC35E-5044892	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$650,00	PETROLINA
0076	118698648	JRY4J20	9C6RM026080000311	BA	YAMAHA/MT-03	2008	M313E-000355	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.300,00	PETROLINA
0077	147790476	KGJ2746	9C6KE122090059399	CE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	E3D1E-059417	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$400,00	PETROLINA
0078	120811839	JRZ1B49	LAAAAKJTX80000939	BA	JIALING TRAXXJH125 35A	2008	802940	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$250,00	PETROLINA
0079	673953300	MNE2104	9BD178226V0250770	RN	FIAT/PALIO EDX6	1997	5023401	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$550,00	PETROLINA
0080	851586104	KHF4552	9BD17203G63164023	PE	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006	178F1011*6367255*	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.000,00	PETROLINA
0081	1075898860	PDN4711	95VJJ1G8ABM001132	PE	DAFRA/SUPER 50	2011	J1GA001144	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$250,00	PETROLINA
0082	460002627	NZS2587	95VC01A2CCM001514	BA	DAFRA/RIVA 150	2012	C1AC000892	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	R$350,00	PETROLINA
0083	1182565910	QQF3151	9C2KC2200KR105689	MG	HONDA/CG 160 FAN	2019	KC22E0K105727	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$900,00	PETROLINA
0084	887097650	HWQ3014	9BWCA05W66T137819	CE	VW/GOL 1.0	2006	BNW076980	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$950,00	PETROLINA
0085	945922060	KYP1076	KMHSH81DP8U262690	SP	I/HYUNDAI SANTA FE V6 EW	2008	G6EA7A958953	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.900,00	PETROLINA
0086	190494794	KGN6153	9BWZZZ30ZRT029171	PE	VW/GOL 1000I	1994	1652352	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$500,00	PETROLINA
0087	189362618	KJO0657	9C2JA0101LR201579	PE	HONDA/CG 125 CARGO ES	1990	1010162	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$200,00	PETROLINA
0088	495932680	OKS9774	9C6KE1550C0010721	BA	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012	E3F6E032724	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$400,00	PETROLINA
0089	1075688431	PCE3581	LWYMCA205F6001321	PE	I/WUYANG WY48Q2	2015	WY139FMA14335164	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$200,00	PETROLINA
0090	1295311183	RPB7D11	9C2JB0100NR044942	BA	HONDA/POP 110I ES	2022	JB01E0N045004	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	PETROLINA
0091	409022144	OED2255	9C2JC250TTR054138	PI	HONDA/CG 125 TITANKS	1996	JC25ET054138	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0092	879159618	JQP6712	94J2XDCB66M008185	BA	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006	JCB6022384	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$250,00	PETROLINA
0093	1016887377	OZM1847	9A9RCA105E1EX7354	PE	R/RONE RCA 1E	2014	-	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$200,00	PETROLINA
0094	904787079	INN4303	9BVAS02C47E730751	RS	VOLVO/FH 440 6X2T	2007	D13*800758*A1*E	DOURADA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$9.700,00	PETROLINA
0095	335478298	PCT0J41	9C6KE1000A0046175	PI	YAMAHA/NEO AT115	2010	E3E2E009576	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$400,00	PETROLINA
0096	630271305	BXX9458	9C2JC2501RRS20320	SP	HONDA/CG 125 TITANKS	1995	JC25ERS20320	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0097	706506154	JMW1437	9C2JC250WWR240020	BA	HONDA/CG 125 TITAN	1998	JC25EW240020	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0098	729843840	HWQ0D01	9BWZZZ377YP056232	BA	VW/GOL SPECIAL	2000	AFZ475090	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$650,00	PETROLINA
0099	805718753	DJS7983	9C2JC30103R805442	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	JC30E13805442	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$400,00	PETROLINA
0100	1090545646	PJZ8J10	9C2KC2500GR018938	BA	HONDA/CG 160 START	2016	KC25E0G018942	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$700,00	PETROLINA
0101	1230308447	RGE1E75	9C6RE2140L0017297	RN	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2020	E3T8E037001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$750,00	PETROLINA
0102	650163974	HVC1602	9BWZZZ308TP016764	CE	VW/SAVEIRO CL	1996	UNB115740	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R$1.200,00	PETROLINA
0103	1074137954	PJR7741	LXYXCBL07A0271005	BA	SHINERAY/XY 50 Q	2010	LXYXCBL07A0271005	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$200,00	PETROLINA
0104	165183187	JSO5142	94J2XDCK89M036513	BA	SUNDOWN/MAX 125 SED	2009	JCK8095435	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R$300,00	PETROLINA
0105	616590199	BTY9025	9C2JC1801PRR07712	SP	HONDA/CG 125 TODAY	1994	JC18E4098481	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00	PETROLINA
0106	803617305	KHC9015	9362A7LZ93W045619	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL	2003	10TR01Q0063588	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$200,00	PETROLINA
0107	216671736	JMH5638	9C2JC1801HR107320	BA	HONDA/CG 125	1986	-	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$50,00	PETROLINA
0108	633842974	JNC3608	9BGSC08WSSC665129	BA	GM/CORSA WIND	1995	B10NZ31078711	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$150,00	PETROLINA
0109	636545555	LVF7886	9C2JC2501SRS45895	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995	JC25E-SS45895	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00	PETROLINA
0110	718980115	LWL9243	9C2JC2500XR133116	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999	JC25E-X133116	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00	PETROLINA
0111	804703124	MBY9263	9C2JC30103R237246	SC	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	JC30E13237246	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$150,00	PETROLINA
0112	914870041	DUY3528	9C2HB02107R017396	SP	HONDA/POP100	2007	HB02E17017396	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00	PETROLINA
0113	978721080	KJR4126	9C2JC30708R680515	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008	JC30E78680515	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$150,00	PETROLINA
0114	1068571907	PDA7991	LLCLBBC0XEA100468	PE	LONCIN ITALIKA XTS 50	2014	LC139FMBMQ203079	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00	PETROLINA
0115	1235925258	FXE8H28	9BD2651JHL9156718	SP	FIAT/FIORINO HD WK E	2020	327A0114335215	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$1.050,00	PETROLINA
0116	680927565	HOY7797	9C2JC250VVR197387	MA	HONDA/CG 125 TITAN	1997	JC25E-V197387	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$100,00	PETROLINA
0117	486083292	OIO9267	9BD15844AD6756612	CE	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2013	146E10111073956	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$400,00	PETROLINA
0118	788072668	KHY9639	9362C7LZ92W039931	PE	PEUGEOT/206 SOLEIL 14	2002	10TR01Q0046307	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$200,00	PETROLINA
0119	186497776	KGA3038	BH558781	PE	VW/KOMBI/	1978	-	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R$300,00	PETROLINA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/CF02-9AEF-FBCD-6C1B e informe o código CF02-9AEF-FBCD-6C1B

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 120 é de aproximadamente 700 Kg (setecentos), a estimativa do material a ser reciclado do lote 121 é de aproximadamente 9.900 Kg (nove mil e novecentos) e a estimativa do material a ser reciclado do lote 122 é de aproximadamente 26.000 Kg (vinte e seis mil), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R$)	TOTAL R$
120	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	7	100	700	R$1,50	R$1.050,00
121	LEVE B (Automóveis de passeio)	11	900	9.900	R$1,50	R$14.850,00
-	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R$1,50	R$0,00
122	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	2	13000	26.000	R$1,50	R$39.000,00
TOTAL (LANCE MÍNIMO)		20	-	36.600		R$54.900,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0120.0001	PCK4439	LXYXCBL04C0520704	SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$150,00	PETROLINA
0120.0002	-	-	BICICLETA MOTORIZADA	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$150,00	PETROLINA
0120.0003	-	-	BICICLETA MOTORIZADA	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$150,00	PETROLINA
0120.0004	-	-	H/HONDA CG 125	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$150,00	PETROLINA
0120.0005	KKO1879	9C2MC35003R102075	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$150,00	PETROLINA
0120.0006	-	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$150,00	PETROLINA
0120.0007	MOC5767	9C2KC08508R003847	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$150,00	PETROLINA
0121.0001	HVL7670	9BWZZZ30ZMT107751	VW/VOYAGE GL	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0002	BYG5972	9BGMG69RTSB007820	GM/MONZA GL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0003	JLH0294	9BD146000P3961038	FIAT/UNO CS IE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0004	BRZ5287	9BGVN69DHHB117562	GM/OPALA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0005	CRP8106	9BGVQ15FHHB110307	GM/CARAVAN DIPLOMATA SE	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0006	KIE7334	5N87FEB124472	GM/OPALA	BRANCO	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0007	CRJ4341	93HEJ6540XZ312290	HONDA/CIVIC LX CVT	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0008	KGF0928	9BD15822774889697	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0009	JMH4740	9BFZZZFDATB001103	FORD/FIESTA CLX 16V D	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0010	KHU2925	9BFBLZGDA4B516019	FORD/KA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0121.0011	JWL5592	9BGSE68XTSC673340	GM/CORSA GL3	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$1.350,00	PETROLINA
0122.0001	-	-	CARRO DESCONHECIDO	BRANCO	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$19.500,00	PETROLINA
0122.0002	-	-	SR/PASTRE PCONTEINER 3E	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADO	R$19.500,00	PETROLINA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON LEITE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-883E-9FB8-6D95 e informe o código F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F502-883E-9FB8-6D95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDILSON LEITE LIMA (CPF 027.XXX.XXX-89) em 20/10/2026 12:51:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/F502-883E-9FB8-6D95